

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
ESTUDOS PRELIMINARES  
PROAD nº /2022

1 - UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Administrativa.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a) TAPETES - A presente aquisição se justifica em razão da necessidade de substituição dos tapetes utilizados pelo Tribunal atualmente, em áreas internas específicas e em solenidades. Os atuais estão em uso há mais de 20 anos e seus fios apresentam estado de decomposição avançado (virando pó), com cores desbotadas. Não permitem a limpeza, nem lavagem periódica, o que favorece o acúmulo de sujeiras e o aparecimento de alergias aos servidores dos ambientes em que se encontram. São, ainda, em número insuficiente às demandas do TRT, o que obriga à sua movimentação, sempre que necessário.

Os tapetes fazem parte da composição dos ambientes, especialmente os mais solenes, como Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Escola Judicial e outros, trazendo conforto e aconchego aos espaços. Ajudam na acústica e se destinam, outrossim, à proteção dos pisos.

Nos eventos e solenidades institucionais são utilizados como demarcadores dos ambientes, possibilitando, assim, o recebimento da Tribuna, a acomodação de autoridades em área determinada e a organização do público.

Por esta razão é necessária a aquisição em tamanho, formato, cores e estampas diferentes.

b) CAPACHOS - Esta aquisição se justifica na necessidade de substituição dos capachos atuais, localizados nas portarias das edificações, os quais se encontram bastante desgastados devido ao tempo prolongado de uso. Sua função é inibir, reduzir ou reter a sujeira grossa trazidas pelos sapatos, facilitando a manutenção e limpeza dos pisos nas entradas das edificações.

3-ANÁLISE, SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, ECONÔMICO E AMBIENTAL, IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: Inexistem outras possibilidades de aquisição do material em tela para o atendimento desta necessidade.

4 - DESCRIÇÃO SUCINTA, PRECISA, SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO A SER CONTRATADO: Conforme Anexo I.

5 – AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA, SOB OS PONTOS DE VISTA TÉCNICO E ECONÔMICO: Tendo em vista o objeto da contratação ser o mesmo, não se verifica a necessidade de separação dos objetos por grupos. Ademais, a aquisição em grupo único propicia economia de escala.

6 - AVALIAÇÃO DAS DIFERENTES POSSIBILIDADES DE CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

ECONÔMICO-FINANCEIRA: Por tratar-se de material a ser entregue de uma única vez, não se aplica.

7 – ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO, COM A RESPECTIVA INDICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES PRETENDIDAS:

As quantidades dos tapetes tamanho P (0,90 a 1,00m x 1,40 a 1,60m) foram estimadas considerando uma unidade para cada diretoria.

As quantidades dos tapetes tamanho M (2,40 a 2,60m x 3,40 a 3,60m) foram estimadas considerando uma unidade para a Presidência, duas para o Cerimonial, duas para a sala de aula

da Escola Judicial do Fórum, duas para o topo da escada da Casa Branca, uma para o hall de acesso à Casa Branca pelo Anexo I, uma para o hall de acesso à Casa Branca pelo Anexo II e uma para a Biblioteca.

As quantidades dos tapetes tamanho G (2,90 a 3,00m x 3,90 a 4,00m) foram estimadas considerando uma unidade para a Presidência, uma para a Vice- Presidência, uma para a Corregedoria, duas para o cerimonial, uma para o hall do elevador do 1º andar do anexo 2, duas para o hall da Escola Judicial, duas para a Escola Judicial do Fórum e duas para a Biblioteca.

Para os capachos foi estimamos duas unidades para cada espaço.

8 - ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, FUNDAMENTADO EM PREÇOS PRATICADOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EM AMPLA PESQUISA DE MERCADO: Conforme pesquisa de preços, em anexo.

9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Declara-se a viabilidade da contratação com base nas informações contidas neste documento.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO: Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado por meio da publicação do ATO TRT7.GP.Nº 64, DE 04 DE JUNHO DE 2021, estando prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Secretária Administrativa

## ANÁLISE DE RISCOS

( x ) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor

( ) Gestão do contrato

**Risco 1:** Atraso na contratação

**Probabilidade:** [ ] Baixa [ x ] Média [ ] Alta

**Impacto:** [ x ] Baixo [ ] Médio [ ] Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Atrasar ou inviabilizar a contratação, prejudicando as ações do órgão	Atividades administrativas prejudicadas.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Ampla análise das possibilidades disponíveis no mercado	Requisitante	Por ocasião do surgimento da demanda
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Alinhamento dos requisitos de acordo com as soluções comumente encontradas no mercado.	Requisitante	Imediato, anterior à contratação.

**Risco 2:** Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso do objeto.

**Probabilidade:** [ x ] Baixa [ ] Média [ ] Alta

**Impacto:** [ x ] Baixo [ ] Médio [ ] Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Metas e benefícios previstos não serem atingidos	Atividades administrativas prejudicadas	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Fiscalização e avaliação dos termos da contratação.	Fiscal da contratação	Até o 3º mês da contratação

ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reavaliação dos termos da contratação	Gerenciador da contratação	Até o 3º mês da contratação

**Risco 3:** Dimensionamento incorreto das necessidades da contratação

**Probabilidade:**  Baixa  Média  Alta

**Impacto:**  Baixo  Médio  Alto

ID	Danos	Impacto
1	Possibilidade de que a quantidade estimada dos suprimentos seja maior/menor que a demanda efetiva	Sobre/sub(avaliação) dos custos

  

ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Comparação das quantidades históricas com os parâmetros da contratação	Fiscal da contratação	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares

  

ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
1	Consultar previamente a demanda dos setores e certificar-se de que a demanda está corretamente dimensionada	Gestor da Contratação.	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares

**Risco 4:** Realizar contratação com empresa incapaz de fornecer o material adequadamente

**Probabilidade:**  Baixa  Média  Alta

**Impacto:**  Baixo  Médio  Alto

ID	Danos	Impacto
1	Atraso na entrega do material	Atividades administrativas prejudicadas.

  

ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Fiscalização e avaliação dos termos da contratação	Fiscal da contratação	Até o 3º mês da contratação

ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Mecanismos rigorosos de habilitação dos potenciais fornecedores durante o processo licitatório.	Área administrativa do TRT da 7ª Região	Início da licitação
2	Reavaliação das condições de habilitação	Gerenciador da contratação	Até o 3º mês da contratação
3	Incluir dispositivos contratuais que prevejam penalidades e sanções adequadas.	Gestor do contrato.	Durante o planejamento da contratação.

Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Secretária Administrativa